

EDITAL 36 / 2018 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo:

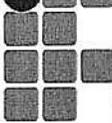
1. Do Programa

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em programas de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em programas institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se programa de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

2. Das atribuições dos bolsistas

- I. Cumprir as atividades previstas no programa de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no programa e o horário estabelecido com o servidor responsável;



- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo programa os relatórios de atividades.

3. Do programa e vaga

PROGRAMA	Servidor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
Economia Solidária para Mulheres Caiçaras	Prof. Cesar Augusto Ilódio Alves	15/08/2018 a 03/12/2018	20h	01

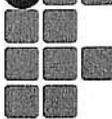
Obs: O programa está disponível integralmente na Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP Câmpus Caraguatatuba, e poderá ser apreciado pelos alunos interessados nos horários mencionados no Item 8.

4. Dos procedimentos para participar do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado, comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do programa ao qual está vinculado;
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso o qual esta matriculado;
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo programa, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- V. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VI. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

5. Do regime de atividades semanais a ser cumprido pelo bolsista

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no item 4. I;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;



IV. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

6. Do período de duração das bolsas de extensão

O período de duração das Bolsas de Extensão está estabelecido no programa ao qual o aluno bolsista estiver vinculado (item 3), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

7. Do valor das bolsas de extensão

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o programa. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Das inscrições

A inscrição deverá ser feita na Coordenadoria de Extensão – CEX, no período de **06 a 09/08/2018**, de 2ª a 5ª feira das 09h às 21h.

Obs: Em casos especiais poderão haver inscrições no decorrer do ano letivo.

9. Dos documentos para inscrição

- CPF;
- Endereço completo;
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Currículo profissional atualizado;
- Histórico escolar ou boletim atualizado.

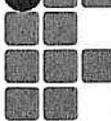
10. Das etapas de seleção dos alunos

O processo seletivo será realizado conforme cronograma (item 14) nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Preencher Formulários para inscrição e entregar documentos exigidos (itens 8 e 9);
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável;
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital;
- 4ª Etapa: Cadastro na CEX (item 13).

11. Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação, capacidade de interação com seus pares e a afinidade com o tema.



12. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **14/08/2018**.

13. Das disposições finais

O estudante contemplado com a Bolsa Extensão deverá efetuar o cadastro na CEX (item 14). Para isso, apresentar dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente do Banco do Brasil em seu próprio nome**, preencher a Ficha de Cadastro e o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Extensão.

A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

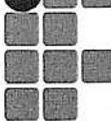
Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa e pela Diretoria Geral do Câmpus.

14. Do cronograma

Abertura do Edital	06/08/2018
Período de Inscrições	06 a 09/08/2018
Entrevistas com os candidatos	10/08/2018 às 16h30
Divulgação final do resultado	Até 14/08/2018
Cadastro na CEX	14/08/2018
Início das atividades	15/08/2018
Término das atividades	03/12/2018

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2018.


TÂNIA CRISTINA LEMES PONTES SOARES
Diretora Geral
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome: _____,
Prontuário: _____, Idade: _____, CPF: _____
Telefone: _____, Celular: _____,
email: _____
Curso: _____, Módulo/Semestre: _____, Período: _____

Possui alguma deficiência: _____ Qual(is): _____

PROGRAMA/PROJETO de extensão que deseja participar:

Servidor Responsável: Prof. Cesar Augusto I. Alves

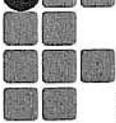
Por que você está se inscrevendo para Bolsa de Extensão?

Como você pode contribuir com o Programa/Projeto?

- Documentação necessária: [] CPF
[] Endereço completo
[] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
[] Currículo atualizado
[] Histórico-escolar ou boletim atualizado

Caraguatatuba, ____ de Agosto de 2018.

Assinatura do aluno



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
inscrito no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que
não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba/SP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
RG _____